



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.664/0001-08, situada na Rua Paramirim, nº 77, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, com o valor total anual de R\$ 98.800,00 (noventa de oito mil e oitocentos reais).

Candiba - BA, 09 de janeiro de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noélia Guimarães de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.664/0001-08, situada na Rua Paramirim, nº 77, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, com o valor total anual de R\$ 98.800,00 (noventa de oito mil e oitocentos reais).

Candiba - BA, 09 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.664/0001-08, situada na Rua Paramirim, nº 77, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, com o valor total anual de R\$ 98.800,00 (noventa de oito mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Candiba - BA, 09 de janeiro de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA